



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

Ata 42-Aos dias vinte e três do mês de maio de dois mil e vinte e três às dezoito horas, acontece a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social onde esteve presentes os seguintes conselheiros: Randriane Gomes Brandão, representante Titular de usuários; Idelma Ciqueira Martins de Souza, representante titular de Trabalhadores; Mariana Figueredo Alves, representante da APAE; Janes Silvério do Carmo Santos, representante dos trabalhadores; Virdelena Lucio da Silva, representante da Secretaria de Educação, Edvaldo Rosa de Oliveira, representante da Secretaria de Saúde. Iniciamos com leitura da desistência da conselheira Wislani Marques de Oliveira Barcelos; E com ofício para a SMAS solicitando a substituta da mesma; Leitura da solicitação do balancete de março para SMCI; A parte que coube a conselheira Mariana na análise sobre a destinação da aquisição dos dois jogos de mesas pela SMAS, a conselheira oficializou a diretora do patrimônio e está aguardando a resposta; A parte que coube as conselheiras Randriane e Idelma foi encontrada no processo 308681 das folha 000483 até a folha 000493, as seguintes irregularidades: Na folha 000484 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000488 registrada com a data 07/12/2022. E na folha 000493 o valor de 9.750,00 da transferência diverge com o valor 2.500,00 informando em todo processo; No processo 308660 das folha 000440 até a folha 000448, as seguintes irregularidades: Na folha 000441 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000444 registrada com a data 20/12/2022. No processo 308654 das folha 000428 até a folha 000439, as seguintes irregularidades: Na folha 000429 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000432 registrada com a data 20/12/2022. E na folha 000439 o valor de 780,00 da transferência diverge com o valor 520,00 informando em todo processo; No processo 308672 das folha 000449 até a folha 000459, as seguintes irregularidades: Na folha 000450 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000454 registrada com a data 20/12/2022. E na folha 000459 o valor de 563,51 da transferência diverge com o valor 153,58 informando em todo processo; No processo 308679 das folha 000460 até a folha 000470, as seguintes irregularidades: Na folha 000461 na parte de:

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**

*Edvaldo Rosa de Oliveira*  
*Virdelena Lucio da Silva*

*Randriane Gomes Brandão*  
*Idelma Ciqueira Martins de Souza*  
*Janes Silvério do Carmo Santos*



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000465 registrada com a data 07/12/2022. E na folha 000470 o valor de 9.750,00 da transferência diverge com o valor 3.000,00 informando em todo processo; No processo 308680 das folha 000471 até a folha 000482, as seguintes irregularidades: Na folha 000472 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000473 registrada com a data 19/12/2022. E na folha 000482 o valor de 563,51 da transferência diverge com o valor 409,93 informando em todo processo; No processo 308712 das folha 000494 até a folha 000504, as seguintes irregularidades: Na folha 000485 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 05/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000499 registrada com a data 22/12/2022. E na folha 000504 o valor de 780,00 da transferência diverge com o valor 260,00 informando em todo processo; No processo 308717 das folha 000505 até a folha 000515, as seguintes irregularidades: Na folha 000506 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 05/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000510 registrada com a data 02/01/2023. E na folha 000515 o valor de 9.750,00 da transferência diverge com o valor 4.250,00 informando em todo processo; A conselheira Randriane irá encaminhar um ofício à coordenadora do ILPI solicitando que a mesma informe se recebeu os itens dos processos: 308672; 308679; 308680; 308712; 308717 e 308681; O conselheiro Edvaldo Rosa informou que nos processos de diárias, não localizou comprovante de pagamento, o mesmo irá verificar novamente, não existe nem um documento que comprove quem é o usuário e se há necessidade de estar no local. O mesmo irá verificar a fonte do recurso financeiro.

*Wilson Esquivel Martins de Souza, Randriane  
Gomes Brandão, Viradilene Loucis da Silva, Jones  
Silveira do Carmo, Sontes Cabral Rosa  
de Oliveira*